



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 112/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - **CREA/RN**, no uso das atribuições legais e regimentais e,

Considerando o que dispõe a ART. 92, inciso XXX, do Regimento Interno do CREA-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 88/2019, – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 89/2019, – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 90/2019, – Cargo de Livre Provimento;

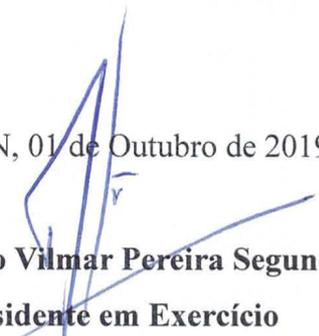
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** CIDCLEY OLEGARIO DE SOUZA, Mat. Nº 12198, para exercer o Cargo de Livre Provimento de **Coordenador** na **Coordenação Contábil**, da Gerência de Financeira e Contábil – GFC do CREA-RN.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Natal-RN, 01 de Outubro de 2019.


Francisco Vilmar Pereira Segundo
Presidente em Exercício

CIENTE: em 01/10/2019


Cidclely Olegário de Souza
Contador do CREA/RN - Mat: 12198
CRC/RN 6605/O-3